



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 022/2021

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

**OBJETO:** Aquisição em caráter de emergência de medicamentos diversos, devido esses itens constarem desertos/e ou fracassados em processo licitatório anterior, destinado as atividades da secretaria de saúde do Município de Catingueira-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sr<sup>a</sup>. Secretária de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor das empresas: ALMED ALDELINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº 22.889.282/0001-62, com o valor total de 18.321,00 (dezoito mil, trezentos e vinte um reais) e a empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES- LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.160.290/0001-42 com o valor de R\$ 16.514,00 ( Dezesesseis mil, quinhentos e quatorze reais ), Perfazendo o valor global de R\$ 34.835,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais), por apresentar os melhores e menores preços conforme consultas em anexo.

E nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, convoca as empresas para retirada da nota de empenho, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 09 de agosto de 2021

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Municipal